



BOTUCATU, 23 DE OUTUBRO - ANO XVIII - 972
Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 5.155
de 26 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.274/08 - Convite n.º 023/08 - Contrato n.º 424/08,

I - DESIGNAR, Olívia Regina Cassimiro, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.274/08 - Convite n.º 023/08 - Contrato n.º 424/08, com a empresa: Conect Design Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.159
de 30 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.608/08 - Pregão n.º 121/08 - Contratos n.ºs 426/08 e 427/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Wilson Mendes Júnior e Jorge de Campos Júnior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.608/08 - Pregão n.º 121/08 - Contratos n.ºs 426/08 e 427/08, com as empresas: S.S.T.I. Tecnologia Ltda e Torino Informática Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou

solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.161
de 03 de outubro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.444/2008 - Pregão n.º 062/08- Contrato n.º 431/08,

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.444/08 - Pregão n.º 062/08 - Contrato n.º 431/08, com a empresa: Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou

sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.162
de 03 de outubro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.013/2008 - Pregão n.º 129/08- Contrato n.º 432/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Júnior Félix de Araújo e Adriana de Souza Prearo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.013/2008 - Pregão n.º 129/08- Contrato n.º 432/08, com a empresa: Willian Alves-ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.166
de 08 de outubro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.972/2008 - Pregão n.º 125/08- Contrato n.º 448/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.972/2008 - Pregão n.º 125/08- Contrato n.º 448/08, com a empresa: Sádias S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.150
de 23 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 33.333/07 - Tomada de Preços n.º 005/07 - Contrato n.º 417/08,

I - DESIGNAR, Bernadete Rossi Barbosa Fantin, como representante da Administração, para

acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 33.333/07 - Tomada de Preços n.º 005/07 - Contrato n.º 417/08, com a empresa: Sinalizadora Paulista Comércio de Sinalização Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.151
de 24 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.212/08 - Pregão Eletrônico n.º 018/08 - Contrato n.º 420/08,

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.212/08 - Pregão Eletrônico n.º 018/08 - Contrato n.º 420/08, com a empresa: Agro Comercial Lichia Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.160
de 03 de outubro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.804/2008 - Pregão n.º 117/08- Contrato n.º 430/08,

R E S O L V E

- I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.804/2008 - Pregão n.º 117/08- Contrato n.º 430/08, com a empresa: Oficina da Dança de Botucatu Ltda ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.163
de 03 de outubro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.611/2008 - Tomada de Preços n.º 005/08- Contrato n.º 433/08,

R E S O L V E

- I - DESIGNAR, Bernadete Rossi Barbosa Fantin, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.611/2008 - Tomada de Preços n.º 005/08- Contrato n.º 433/08, com a empresa: Simões Comércio de Equipamentos de Sinalização Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses

- documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.168
de 09 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.234/2008 - Pregão n.º 145/08,

R E S O L V E

- I -DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 30.234/2008 - Pregão n.º 145/08.
- II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Levi Rodolfo Fernandes, Antonio Delmanto Filho, Rosana Trevisane Kron e Nereide da Silva Silveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 145/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.169
de 09 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.235/2008 - Pregão Eletrônico n.º 022/08,

R E S O L V E

- I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 30.235/2008 - Pregão Eletrônico n.º 022/08.
- II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero e Marli Monteiro Pedras, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico n.º 022/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da

Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.173
de 10 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.297/2008 - Pregão Eletrônico n.º 023/08,

R E S O L V E

- I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 30.297/2008 - Pregão Eletrônico n.º 023/08.
- II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Sérgio de Oliveira, Antônio Delmanto Filho e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico n.º 023/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.174
de 13 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.464/2008 - Pregão Eletrônico n.º 025/08,

R E S O L V E

- I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 30.464/2008 - Pregão Eletrônico n.º 025/08.
- II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Levi Rodolfo Fernandes, Antonio Delmanto Filho, Vanessa da Silva Zagato e Miriam Roma Ferreira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico n.º 025/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.175
de 13 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.465/2008 - Pregão Eletrônico n.º 026/08,

R E S O L V E

- I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 30.465/2008 - Pregão Eletrônico n.º 026/08.
- II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero e Marli Monteiro Pedras, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico n.º 026/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.176
de 13 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.463/2008 - Pregão n.º 146/08,

R E S O L V E

- I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 30.463/2008 - Pregão n.º 146/08.
 - II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero, Vanessa da Silva Zagato e Miriam Roma Ferreira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 - III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 146/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 - IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 13 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.180
de 16 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.978/2008 - Pregão n.º 147/08,

R E S O L V E

- I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 30.9782008 - Pregão n.º 147/08.
 - II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Daniele Casonato, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
 - III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 147/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 - IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Botucatu, 16 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/08

Processo nº. 6.387/2008 - Pregão nº. 045/08
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.

Nº	DESCRIÇÃO DA BEM PRESTADO	UNID.	Quantidade	Valor	Valor Total (R\$)
01	ALBUQUERQUE, CARLOS NUNES DE - CTO DO EN	Casa	02		20,00
02	ALBUQUERQUE, CARLOS NUNES DE - CTO DO EN	Casa	02		20,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/08
Processo nº. 18.579/2008 - Pregão nº. 108/08
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Os preços são os constantes no registro no valor unitário de R\$1.923,32 (um mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R\$96.166,00 (noventa e seis mil e cento e sessenta e seis reais).

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Termo de Aditamento ao Convênio nº 084/06
Convênio nº 111/08
Processo nº 27.270/08
Convenientes: Município de Botucatu e Centro de Integração da Mulher
Aditamento: prorroga prazo em mais doze meses, passando a vigorar até 29/09/2009.
Valor: R\$1.000,00 mensais.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato nº 177/07
Contrato nº 152/08

Processo n.º 6.618/2007 - Pregão nº 041/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Aditamento: acresce a quantia de R\$856,25, ao valor inicialmente contratado.
cancelado

Termo de Aditamento ao Contrato nº 176/07
Contrato nº 153/08
Processo n.º 6.618/2007 - Pregão nº 041/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: COMERCIAL SALOMÃO LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Aditamento: acresce a quantia de R\$1.778,50, ao valor inicialmente contratado.
cancelado

Termo de Aditamento ao Contrato nº 175/07
Contrato nº 154/08
Processo n.º 6.618/2007 - Pregão nº 041/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: COMERCIAL NICPAC LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Aditamento: acresce a quantia de R\$673,75, ao valor inicialmente contratado.
Cancelado

Contrato nº 312/08
Processo Administrativo n.º 11.512/08 - Convite nº 015/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Júlio César Fiori & Cia Ltda.
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada de engenharia para desenvolvimento DE PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE BOTUCATU
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 19.210 72 02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.39.99 Planejamento
Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Contrato nº 409/08
Processo Administrativo n.º 6.741/08 - Pregão nº 048/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Torino Informática Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 24.967 398 02.14.01.04.122.0003.1001.4.4.90.52.35 Obras
24.969 188 02.05.02.04.122.0003.1001.4.4.90.52.35 Administração
24.971 74 02.02.02.15.452.0007.1001.4.4.90.52.35 Planejamento
24.973 26 02.01.01.04.122.0002.1001.4.4.90.52.35 Gabinete do Prefeito
24.975 281 02.08.01.04.123.0003.1001.4.4.90.52.35 Fazenda
Valor: R\$14.748,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta e oito reais).

Contrato nº 415/08
Processo Administrativo n.º 23.521/08 - dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada:ENGEMATEL ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E TELEFONIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA CRECHE PADRÃO, COM ÁREA A CONSTRUIR DE 680,76M².
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 25.385 137 02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.39.99 Educação
Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Contrato nº 416/08
Processo Administrativo n.º 23.003/08 - dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: VANDERLEI APARECIDO DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE UMA VOÇOROCA E DE CURVAS DE NÍVELNA CHÁCARA DONA MARIANA
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 25.954 446 02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36.99 Meio Ambiente
Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/05
N.º Contrato: 418/08
Processo Administrativo n.º 24.866/08 anexado ao Processo 4/013.925-5 - Dispensa
Locatário:MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: CARLOS ALBERTO ALVES
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA TRANSITÓRIA.
Valor: R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos) mensais.
Aditamento: Prazo em mais 30 (trinta) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 160/08
Contrato nº 422/08
Processo Administrativo n.º. 23.992/08 anexado ao 6.092/08 - Pregão nº 039/08
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Aditamento: prorroga o prazo em mais noventa dias.

Contrato nº 423/08
Processo Administrativo n.º 23.578/2008 - dispensa licitatótia
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado:.. ARQº. RODRIGO FERNANDES MICHELIN
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DO CENTRO CÍVICO E PRAÇA DE EVENTOS DA CIDADE
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 26.470 69 02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34.01 Planejamento
Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

Contrato nº 425/08
Processo Administrativo n.º 21.601/2008 - dispensa licitatória
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: VAGNER CALVO CORDEIRO
OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM CONTINENTAL
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 26.749 227 02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.36.15 Saúde
Valor: R\$800,00 (oitocentos reais) mensais.

Contrato nº 430/08
Processo Administrativo n.º 21.804/2008 - Pregão nº 117/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado:OFICINA DA DANÇA DE BOTUCATU LTDA ME
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializado para Idealização e Criação de Dramaturgia própria para o IX - Festival Literário Infanto-Juvenil.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 27.103 108 02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.39.99 Educação
Valor: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Contrato nº 433/08
Processo Administrativo n.º 12.611/2008 - Tomada de Preços nº 005/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SIMÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais, para implantação de 25.000 (vinte e cinco mil) metros quadrados de sinalização horizontal de trânsito, mecânica e manual, no perímetro urbano do município de Botucatu, nos moldes das especificações técnicas constantes dos Anexos I e II.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 27.109 80 02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.39.99 Planejamento
Valor: R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 219/07
Contrato nº 307/08
Processo n.º 7.112/08 anexado ao 8.735/2007 - Pregão nº 055/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: João Leandro Terra de Biagi ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
Aditamento: prorroga o prazo em mais noventa dias.

Contrato nº 411/08
Processo Administrativo n.º 22.612/08 - Convite nº 020/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GERONUTTI E ANTUNES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a realização das instalações ELÉTRICAS JUNTO À PRAÇA CAV. VIRGÍLIO LUNARDI - VILA DOS LAVRADORES.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 25.035 401 02.14.02.15.451.0017.1020.4.4.90.51.99 Obras
Valor: R\$146.081,34 (cento e quarenta e seis mil e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Contrato nº 417/08
Processo Administrativo n.º 33.333/07 - Tomada de Preços nº 005/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SINALIZADORA PAULISTA COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de grupos focais semaforicos nos cruzamentos da cidade, nos moldes das especificações técnicas constantes dos Anexos I a IV.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 25.952 83 02.02.03.04.122.0008.1001.4.4.90.52.99 Planejamento
25.593 80 02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.39.99 Planejamento
Valor: R\$557.000,03 (quinhentos e cinqüenta e sete mil reais e três centavos).

Contrato nº 420/08
Processo Administrativo n.º 23.212/08 - Pregão Eletrônico nº 018/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 26.149 153 02.04.04.08.243.0003.2001.3.3.90.30.07 Educação
Valor: R\$92.298,40 (noventa e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 426/07
Contrato nº 421/08
Processo n.º 25.416/2008 anexado ao Processo nº 23.050/07 - Pregão nº 163/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Aditamento: prorroga o prazo em mais 90 (noventa) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 308/07
Contrato nº 428/2008
Processo n.º Processo n.º 22.194/08 anexado ao 18.306/2007 - dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ALTAIR JOSÉ DE ASSIS
Objeto: Contratação de Instrutor de Banda Marcial, para continuidade de PROJETO "BANDA MARCIAL", para crianças e adolescentes dos projetos socio-educativos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Aditamento: prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias, bem como, acresce a quantia inicialmente contratada mais 48 (quarenta e oito) aulas, totalizando ao valor inicial contratado a quantia de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

Contrato nº 432/08
Processo Administrativo n.º 26.013/2008 - Pregão nº 129/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: WILLIAN ALVES-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 27.133 115 02.04.02.12.361.0039.2011.3.3.90.39.99 Educação
27.146 112 02.04.02.12.361.0039.2011.3.1.90.34.01 Educação
Valor: R\$15.984,00 (quinze mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 263/08
Contrato nº 442/08
Processo n.º 5.304/08 - Tomada de Preços nº 002/08
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARMINO MENEZHIM - VILA SANTA IGNEZ, localizada neste Município.
Aditamento: prorroga o prazo em mais noventa dias, alterando a cláusula primeira.

Termo de Aditamento ao contrato N.º 237/05
Contrato nº 445/08
Processo Administrativo n.º 19.851/08 anexado ao 5/013.235-0 - Tomada de Preços nº 004/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: Willian Alves
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do município de Botucatu para os municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia, face a proximidade de suas residências a tais municípios.
Aditamento: Prorroga o prazo em 100 dias letivos, reajusta o valor em mais R\$18.112,82.

Contrato nº 460/08
Processo Administrativo n.º 18.005/08 - inexigibilidade licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: L.R PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ARENA CROSS
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 28.098 265 02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.39.99 Esportes 40.000,00
28.099 295 02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39.99 Turismo e Lazer 10.000,00
Valor: R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 24/10/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- PROFESSOR II (GEOGRAFIA)
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
05º lugar SILVIA RODRIGUES CIAPPINA
Botucatu, 21 de outubro de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 2,012/08 - Pregão 001/08, nomeada pela portaria nº 4.729 para a empresa:

RENT TELECOM LOCAÇÃO E COMERCIO APARELHOS RADIO COMUNICADORES LTDA EPP, nos itens: 1,2,e 3
Botucatu, 25 de Fevereiro de 2008.

SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

À COPEL

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avença pelo presente Processo Administrativo n º 18.005/2008, artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de outubro de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PROCESSO Nº 15.684/2008 - PREGÃO 080/08
CONTRATADAS: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 BALANÇA RODOVIÁRIA TOTALMENTE ELETRONICA E INSTALADA
FICHAS: 349 e 350
PRAZO DE ENTREGA - 45 DIAS APÓS EMISSÃO
NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 15/10/2008
VALOR TOTAL R\$77.500,00

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.684/08 - Pregão 080/08, nomeada pela portaria nº. 4.947 para a empresa: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - ITEM 01
Botucatu, 30 de setembro de 2008

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 15.684/08 - Pregão nº 080/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Arnaldo de Mesquita Sampaio e Fernando Silveira Franco, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 285 e 369.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 2012/2008 - PREGÃO 001/08
CONTRATADAS: RENT TELECOM LOCAÇÃO E COMERCIO APARELHOS RADIO DE RADIOCOMUNICAÇÃO NOS ITENS 01,02 E 03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RADIO COMUNICADOR
FICHA: 255
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS A CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 26/02/08
VALOR TOTAL R\$ 15.580,00

À COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 21601/08, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 23 de Setembro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.579/2008 - Pregão nº 108/08 nomeada pela portaria nº. 5.008/08, para a empresa:
HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Botucatu, 08 de Agosto de 2008

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 18.579/2008 - Pregão 108/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 08 de Agosto de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº 21.804/2008 - Pregão nº 117/08, do tipo menor preço global, Adjudico e Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 e inciso XXI da Lei 8.666/93, em favor da empresa:- OFICINA DA DANÇA DE BOTUCATU LTDA ME - ITEM 01
Nomeio a servidora Maria Inez de Fátima Alves para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura das respectivas portarias e elaboração de contrato.
Botucatu, 26 de Setembro de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 2.012/2008 - Pregão 001/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Rafael Antonio Pontes e Cassiano Victoria para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 25 de Fevereiro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.261/08
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93 - AQUISIÇÃO DE KITS DA LEGO. Empresa: EDACOM TECNOLOGA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.Valor Total: R\$ 20.210,00 (vinte mil e duzentos e dez reais). Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias a contar da emissão do empenho. Data do Empenho: 20/10/2008. Ficha: 144 - Educação Infantil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28.649/08
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 21, da Lei Federal Responsabilidade Fiscal n.º 101/00 e Art. 73 da Lei Eleitoral nº 9.504/97 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, pelo período de 60 (sessenta) dias. Empresa: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.Valor total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) - ficha 104 - Ensino Fundamental. Data do empenho: 20/10/08.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 24.261/08 - INEXIGIBILIDADE
CONTRATADA: EDACOM TECNOLOGIA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLÓGICO LEGO EDUCACIONAL
FICHAS: 144 e 141 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PRAZO DE ENTREGA - 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 20/10/2008
VALOR TOTAL R\$ 20.210,00 (VINTE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)

PODER LEGISLATIVO

34ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas
Vereador Cula
Vereador Reinaldinho

Dia: 20 de outubro de 2008
Horário: Das 19h30 às 22h54

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 102/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à ASTRA BOT INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA.
02) PROJETO DE LEI Nº. 103/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.
03) PROJETO DE LEI Nº. 104/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre recebimento de bem imóvel de Neise Rodrigues Pereira por dação em pagamento.
04) PROJETO DE LEI Nº. 105/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à Mauro Costa de Abreu EPP - M.C.A. - Usinagem de Precisão.
05) PROJETO DE LEI Nº. 106/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.
06) PROJETO DE LEI Nº. 107/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.
07) PROJETO DE LEI Nº. 108/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
08) PROJETO DE LEI Nº. 109/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
09) PROJETO DE LEI Nº. 101/2008- de iniciativa do Vereador PROF. VAROLI, que denomina de "DOMINGOS PAPA", a Estrada BTC 080, com início no prolongamento da Rua Júlio Vaz de Carvalho, até a divisa do Município.
10) PROJETO DE LEI Nº. 110/2008- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, denomina de "Nilva Borguini da Penha", a Viela "A", localizada no loteamento "Chácara Recreio do Havaí", entre a Viela "Domingos Policastro", Viela "A" e Rua "B".

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

Número: 0798/2008
Data: 13/10/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Votos de Congratulações para o Soldado PM Valdecir Alves de Aguiar, homenageado como o Policial Militar destaque do mês de setembro de 2008.
Número: 0813/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo "lombada" nas proximidades do nº. 50 da Rua Santos Dumont, no Conjunto Residencial Souza Santos.
Número: 0814/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo "lombada" nas proximidades do nº. 513 da Rua Independência, no Conjunto Residencial "Souza Santos".
Número: 0815/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de compra de um veículo para facilitar o deslocamento dos oficiais do Tiro de Guerra 02-048, além de um outro para o transporte da tropa do referido TG.
Número: 0816/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de construção de uma pista de aeromodelismo VCC (Vôo Circular Controlado) no município de Botucatu.
Número: 0817/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de reformar e ampliar a cozinha piloto da Prefeitura Municipal.
Número: 0818/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de construir uma praça na área verde localizada na Rua Antônio Gasparini Filho, esquina com a Rua Benjamin Figueiredo, no Jardim Itamarati, beneficiando-a com melhorias tais como colocação de bancos e lixeiras, realização de plantio de árvores, execução de projeto paisagístico e instalação de um "parquinho" infantil no local.
Número: 0819/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências para que a "Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi", na Vila dos Lavradores, não fique sem iluminação pública noturna durante o período em que estiver passando por reformas.
Número: 0820/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que a Prefeitura Municipal realize a construção do muro do entorno e a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual "Prof. Paulo Guimarães", no Jardim Brasil, sem custo algum para a Secretaria Estadual de Educação.
Número: 0821/2008

Data: 20/10/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de adequar a mão de direção da Rua Padre Salustio Rodrigues Machado, na Vila Carmelo, a fim de que as peruas que transportam as crianças da Escola Municipal Nair Peres Sartori possam estacionar com a porta voltada para a calçada, minimizando os riscos de acidentes.
Número: 0822/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta para escoamento de água na proximidade do nº. 40 da Rua Jorge Rosseto, na Vila Moreira.
Número: 0823/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta de concreto na Rua José Arnaldo Pires, esquina com a Rua Vicente Bertocchi, no Jardim Bandeirantes.
Número: 0824/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a limpeza, bem como o recolhimento de garrafas e objetos plásticos, das margens da represa do Rio Bonito Camping e Náutica.
Número: 0825/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de adotar providências para que seja colocada uma lombada na Rua Damião Pinheiro Machado, entre as Ruas Coronel Fonseca e José Dal Farra, bem como seja feita a sinalização com placas indicativas contendo o nome das referidas ruas.
Número: 0826/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder estudos no sentido de efetuar o prolongamento da Rua Henrique Reis, ligando esta à Avenida Paula Vieira, visando melhorar o trânsito de veículos no local.
Número: 0827/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade na Avenida Doutor Vital Brasil, próximo ao cruzamento com a Rua José Dal Farra.
Número: 0828/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a obra de revitalização da Rua Amando de Barros até o final do próximo mês de novembro.
Número: 0829/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar um repasse de verba de cerca de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Botucatu Futebol Clube, a fim de amenizar a crise financeira pela qual vem passando a referida equipe de futebol feminino.
Número: 0830/2008

Data: 20/10/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar redutores de velocidade e sinalização em todas as ruas, inclusive, na Avenida João Baptista Carnietto, no Jardim Itamarati.
INDICAÇÃO:
Número: 0075/2008
Data: 20/10/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar urgentemente a poda de uma árvore localizada na calçada ao lado da residência nº 120 da Rua Ângelo Milanesi, cruzamento com a Rua Henrique Reis, na Vila Maria, devido à proximidade dos galhos da referida árvore aos fios da rede elétrica.
GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Ademir Florian, Cula, Prof. Caldas, Prof. Varoli, Josey, Lelo Pagni, Luiz Rúbio e Reinaldinho.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2008

01) PROJETO DE LEI Nº. 060/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Botucatu e dá outras providências.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO
COM MENSAGENS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2008 Horário: Das 19h30 às 23h05

01) PROJETO DE LEI Nº 100/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 485.480,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) - Secretaria Municipal de Saúde.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO
02) PROJETO DE LEI Nº 102/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à ASTRA BOT INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador CULA
03) PROJETO DE LEI Nº 103/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO
Botucatu, 20 de outubro de 2008

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 21/10/2008

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico - Administrativa